

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico nº 060/2022/SENAR/MT

Protocolo nº 44325/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, COM MOTORISTA, POR DIÁRIA e SEMANAL**, para atender as necessidades do Centro de Treinamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, localizado no município de **Campo Novo do Parecis/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Data da sessão: **07/06/2022**, às 09h:00min (Horário de Brasília), na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da internet, no Portal de Compras do Governo Federal, denominado, Comprasnet, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br

O(A) Pregoeiro(a): **JOSÉ PAULO SOUZA SANTOS**, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato grosso - SENAR/MT, nomeado pela Portaria nº 024/2021/CA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos os interessados que o resultado do Certame Licitatório, acima mencionado, para o qual foi(ram) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) a seguir descrita(s):

LOTE 01					
EMPRESA: TRANSSUSS AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI					
CNPJ: 19.571.430/0001-91					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Locação Ônibus convencional ou executivo com motorista (Municipal). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 44 pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 05 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Diária	20	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00
LOTE 02					
EMPRESA: MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI					
CNPJ: 21.962.668/0001-90					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Locação de Micro-ônibus com motorista (Municipal). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo	Diária	60	R\$ 1.950,00	R\$ 117.000,00

	5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.				
02	Locação de Micro-ônibus com motorista (Intermunicipal com parada em outro município). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Diária	30	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00
03	Locação de Micro-ônibus com motorista (Municipal). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Semanal (Domingo e Sábado)	20	R\$ 11.520,00	R\$ 230.400,00
04	Locação de Micro-ônibus com motorista (Intermunicipal com parada em outro município). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Semanal (Domingo à Sábado)	30	R\$ 13.300,00	R\$ 399.000,00
TOTAL GERAL LOTE 02 R\$ 803.400,00 (Oitocentos e três mil e quatrocentos Reais)					
LOTE 03 EMPRESA: MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI CNPJ: 21.962.668/0001-90					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Locação de Van com motorista (Municipal). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados (não incluindo o motorista). O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 10 (dez) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Diária	100	R\$ 1.350,00	R\$ 135.000,00
02	Locação de Van com motorista (Intermunicipal sem parada em outro município). Serviço de transporte de	Diária	25	R\$ 1.600,00	R\$ 40.000,00

	passageiros, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados (não incluindo o motorista. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 10 (dez) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.				
03	Locação de Van com motorista (Intermunicipal com parada em outro município). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados (não incluindo o motorista. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 10 (dez) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Diária	25	R\$ 1.675,00	R\$ 41.875,00
04	Locação de Van com motorista (Municipal). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados (não incluindo o motorista. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 10 (dez) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Semanal (Domingo à Sábado)	10	R\$ 7.387,00	R\$ 73.870,00
05	Locação de Van com motorista (Intermunicipal sem parada em outro município). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados (não incluindo o motorista. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 10 (dez) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Semanal (Domingo à Sábado)	15	R\$ 9.000,00	R\$ 135.000,00
06	Locação de Van com motorista (Intermunicipal com parada em outro município). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados (não incluindo o motorista. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 10 (dez) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Semanal (Domingo à Sábado)	15	R\$ 8.540,00	R\$ 128.100,00
TOTAL GERAL LOTE 03 R\$ 553.845,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco Reais)					

TOTAL GERAL R\$ 1.409.245,00
(Um milhão, quatrocentos e nove mil, duzentos e quarenta e cinco Reais)

Diante da análise dos documentos acostados aos autos, vale elucidar que:

- a) Houve a devida publicidade;
- b) O presente certame licitatório foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos, inadmitindo-se critérios que frustrem seu caráter competitivo;
- c) A(s) proposta(s) vencedora(s) do certame foi(ram) classificada(s);
- d) A(s) empresa(s) licitante(s) acima foi(ram) considerada(s) habilitada(s);
- e) O(s) valor(es) ofertado(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em testilha estão abaixo do estimado pelo **SENAR/MT** e condizentes com os preços praticados no mercado, indo ao encontro dos princípios da seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, economicidade e eficiência;

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso-SENAR/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 033/2019, considerando a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe;
2. **ADJUDICAR** o objeto do(s) **lote(s) 01, 02 e 03** a(s) empresa(s) vencedora(s) acima de acordo com o menor preço ofertado para cada um deles, conforme Proposta de Preços Finais Realinhadas e Planilhas de Composição de Custos acostadas aos autos;
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da(s) referida(s) empresa(s).

Cuiabá/MT, data da assinatura eletrônica

FRANCISCO OLAVO PUGLIESI DE CASTRO
SUPERINTENDENTE DO SENAR/MT

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

A autenticidade do documento AVISO-DE-RESULTADO-PE-060-2022-Loc-vei-CNParecis-3_ASSINADO_70140.pdf, pode ser conferida no site: <https://colab.sistemafamato.org.br/validardocumento> onde devem ser inseridos os códigos:

Hash: 656ce2bf2608156454bdb273bcacece67bf2d3d03d56297e1190ad71bd173d52
Chave: U2FsdGVkX18uyB%2FhgL50k%2BeckrggnU6mSSviqQwVIK0%3D

Ou então aponte a câmera do seu celular para este QR Code



Assinado Eletronicamente por: FRANCISCO OLAVO PUGLIESI DE CASTRO CPF: ***.1203*
Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT
Data da Assinatura: 13/07/2022 09:13:11
Endereço IP: 2804:18:1080:8703:4d5:7721:14a0:805
Latitude: -15.597 Longitude: -56.0958